



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001.90

E-mail: gabineteprefeituraif@hotmail.com

Itapetinga, 30 de maio de 2012

Of. G.P. 292/2012

Ilmo. Sr.

Geraldo Trindade Júnior

M.D. Presidente da Executiva Municipal – DEM de Itapetinga

Prezado Senhor,

Comunicamos ao Senhor Presidente do DEM, que no dia 05 de junho do corrente ano, no horário das 9h00 as 12h00 e das 14h30 as 17h00, na Prefeitura Municipal de Itapetinga, disponibilizaremos os documentos solicitados, atendendo o que estabelece a Lei 12.527. Informamos que as solicitações referentes à COMUTRAN e ao SAAE deverão ser encaminhadas diretamente a cada Autarquia.

Quanto ao fornecimento de cópias, conforme Parágrafo Único do artigo 13 da Lei em referência, será permitida a reprodução de qualquer documento, a suas expensas, sob a responsabilidade do requerente, supervisionado por um Servidor designado pela Administração Municipal.

Sem mais a tratar, aproveitamos o ensejo para manifestar os nossos votos de respeito e consideração.

SR. PREFEITO,
CUMPRE LEMBRAR-LO QUE NOS ITENS 1, 2, 3,
4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 E 15, V.SA. DEVERÁ, CONFORME
A LEI 12.527, PRESTAR INFORMAÇÕES E NÃO DISPO-

Atenciosamente,


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal

NIBILIZAR DOCUMENTOS. QUANTO AOS
ITENS 5, 6, 13, 18,

19, 20, 21 E 22, PODE
PROVIDENCIAR A PAPELADA QUE PAGAREI AS CÓPIAS.
QUANTO AO ITEM 23 (FUNDEB), INFORMO QUE UM DIA
NÃO SERÁ SUFICIENTE P/ AS ANÁLISES, ACREDITO
NECESSITAR DE PLO MENOS 15 DIAS. SUGERIR

CIENTE EM
01/06/2012
34:17h